

1 - DO OBJETIVO

O FATECURTAS é uma iniciativa dos alunos dos terceiros semestres do curso de Gestão Empresarial (Processos Gerenciais) da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá – FATEC-GT, no segundo semestre letivo do ano de 2011, desenvolvido para a disciplina de AAP (Atividades Autônomas de Projeto), que dará a oportunidade para os alunos da instituição divulgarem seus talentos através da tecnologia digital, por meio da apresentação de obras audiovisuais.

Nesta edição do FATECURTAS será abordada a temática “TECNOLOGIA E FUTURO” – tema central da XVI Semana de Tecnologia – 2011, promovida pela FATEC-GT de 21 a 25 de Novembro de 2011 com atividades de caráter social e cultural.

2 - DO OBJETO

2.1 - O FATECURTAS selecionará, a critérios da banca de professores (coordenadores e convidados do projeto), Voto Popular Web (intermédio de voto popular dos canais oficiais da web facebook, twitter e youtube - criados para o FATECURTAS) e Voto Popular Presencial (espectadores da XVI Semana de Tecnologia da FATEC-GT), os melhores **curtas** que abordem a temática “**TECNOLOGIA E FUTURO**” e que estejam de plena conformidade com este regulamento.

2.2 - Será considerado como “**CURTA**”: todo e qualquer material audiovisual em formatos de filme, vídeos e animações, com o uso de *trechos* de outras obras e/ou fotografias pessoais e/ou imagens diversas, não sendo permitido a copia total de outras obras, e que contenha no mínimo 60 e no máximo 120 segundos de duração.

3 – COORDENAÇÃO DO FATECURTAS

O FATECURTAS será coordenado por uma comissão composta por alunos do 3º Semestre de Gestão Empresarial (Processos Gerenciais), turmas do Vespertino e Noturno e por professores da FATEC de Guaratinguetá sob a coordenação da Prof.^a Thaís Mota.

(a) À coordenação de professores caberá o julgamento e pré-seleção (2ª fase) dos materiais conforme os critérios de originalidade, criatividade e adequação ao tema: “TECNOLOGIA E FUTURO”.

(b) À coordenação do FATECURTAS caberá a triagem do material inscrito e confirmação de cumprimento ao regulamento;

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - Poderão participar da competição estudantes com a matrícula ativa, isto é, que, no 2º semestre letivo de 2011, estejam matriculados em pelo menos uma disciplina, de qualquer curso de formação tecnológica da Faculdade de Tecnologia (FATEC) unidade de ensino de Guaratinguetá-SP (FATEC-GT).

4.2 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, a partir do dia 07 de Outubro de 2011 até **às 23h59min** (horário de Brasília) de **21 de Outubro de 2011**, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Fatecurtas.

4.3 – Para participar do Fatecurtas, os candidatos deverão preencher corretamente o formulário de inscrição com suas informações pessoais disponível no site oficial da Fatec Guaratinguetá [www.fatecguaratingueta.edu.br], no espaço destinado a XVI Semana de Tecnologia, sendo inteiramente responsáveis pelos dados apresentados e pelas obrigações assumidas, declarando assim estar de acordo com os termos deste regulamento.

4.4 – Após preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar em anexo para o e-mail oficial do Fatecurtas [fatecurtas@gmail.com], o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com o arquivo do CURTA criado, que poderá ser feito com qualquer dispositivo que permita criação de obras audiovisuais digitais, sendo aceitos os formatos de vídeo mais populares, tais como AVI, Mpeg, MOV, WMV, FLV e 3GP, utilizando diversos *codecs* de vídeo e áudio, com **até 10 (dez) megabytes** cada vídeo e com duração mínima de 60 (sessenta) segundos e máxima de 120 (cento e vinte) segundos, incluindo os créditos.

4.5 - A confirmação da inscrição esta condicionada ao recebimento dos arquivos de inscrição, termo de responsabilidade e compromisso (disponibilizados pela coordenação) e o arquivo do material desenvolvido conforme descrito no item 4.3 (responsabilidade do candidato). Após a constatação de cumprimento de todas as regras e normas deste regulamento, a coordenação do Fatecurtas enviará para o e-mail informado na ficha de inscrição do candidato, um código de inscrição que passará a ser utilizado em todas as comunicações com o mesmo.

4.6 - A coordenação do Fatecurtas se coloca no direito em qualquer momento ou fase da competição solicitar ao participante comprovação do material utilizado para criação do CURTA, sendo que constatado o uso indevido de qualquer material de terceiros sem citar sua devida fonte ou autoria, causará a desclassificação da inscrição na competição.

4.7 - A realização da inscrição pelo candidato implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

4.8 - A inscrição é individual, sendo que em caso de obras criadas em co-autoria, o(s) co-autor(es) se responsabiliza(m) pela aceitação de todos os termos do presente Regulamento, garantindo a total ciência e concordância do(s) mesmo(s).

4.9 - Fica definido que apenas o responsável pela inscrição terá o direito a qualquer menção ou premiação durante todo o evento Fatecurtas.

4.10 - O curta deverá ser original e para cada material deverá ser realizada apenas uma inscrição.

5 - FASES DO FATECURTAS

Após a inscrição do material concorrente, a mostra terá as seguintes fases:

1º Fase: Dias 22 e 23 de Outubro de 2011 - Análise técnica, em que serão eliminados trabalhos que não se enquadrem nos critérios de duração e formato estabelecidos por este regulamento sob responsabilidade da organização do FATECURTAS²⁰¹¹.

2º Fase: De 24 a 31 de Outubro de 2011 - Pré-seleção dos 10 (dez) curtas melhores compatíveis com os critérios de seleção do concurso, levando em conta sua adequação à temática, assim como qualidade estética, originalidade e criatividade que serão assistidos, analisados e selecionados pela banca de no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) professores da Fatec Guaratinguetá-SP, não cabendo recurso contra qualquer decisão da comissão de professores e do FATECURTAS²⁰¹¹ sendo esta decisão soberana e irrecorrível.

3º Fase: De 03 a 13 de Novembro de 2011 - Semifinal TOP 10 – serão postados nos canais oficiais do facebook e do youtube do FATECURTAS, os dez (10) curtas pré-selecionados na 2ª fase, sendo pontuados pelos critérios de voto popular no seguinte formato:

(A) todos os curtas estarão postados e disponíveis ao mesmo tempo nos canais oficiais do facebook e youtube a partir do dia 03 de Novembro de 2011;

(B) Até às 23h59min do dia 13 de Novembro de 2011, os curtas serão pontuados com 1 (UM) ponto para cada CURTIR (LIKE) da postagem no perfil oficial do FATECURTAS no *facebook* e com 0,01 (Um centésimo) de ponto para cada visualização do curta no perfil oficial do FATECURTAS no *youtube*;

(C) Os 5 (cinco) curtas melhores pontuados na somatória dos pontos dos perfis oficiais do FATECURTAS estarão classificados para a 4ª FASE - FINAL do FATECURTAS;

4º Fase: De 22 a 24 de Novembro de 2011 – Exposição TOP 5 – FINAL – Os 5 (cinco) melhores CURTAS pontuados nos canais oficiais do FATECURTAS serão exibidos durante a XVI Semana de Tecnologia no auditório da Fatec Guaratinguetá, no formato de sala de cinema dedicado ao evento FATECURTAS²⁰¹¹.

Serão exibidas quantas sessões a coordenação considerar necessária de acordo com a disponibilidade de tempo e público do local.

Cada telespectador, ao final de cada sessão, poderá votar uma única vez naquele CURTA que bem entender, sem critérios pré-estabelecidos e sem identificação dos mesmos. Sendo necessária apenas a identificação do voto pelo código do crachá de entrada ao evento.

Ao final da última sessão do dia 24 de Novembro de 2011, o sistema de leitura de votação, será encerrado e apurado de acordo com a quantidade de votos recebidos durante o evento.

Os CURTAS premiados serão anunciados no dia 25 de Novembro de 2011, dia de encerramento da XVI Semana de Tecnologia da FATEC-GT.

6 - PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá apenas na 4ª FASE – FINAL, sendo da seguinte forma:

a) O CURTA mais votado durante a XVI Semana de Tecnologia receberá pelo trabalho a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) que será entregue no dia 25 de Novembro no encerramento do evento.

b) Os quatro (4) demais CURTAS finalistas que foram exibidos durante a XVI Semana de Tecnologia receberão brindes que serão definidos pela coordenação do evento e divulgados apenas no dia da premiação.

7 - RESTRIÇÕES DE CONTEÚDO

O curta inscrito deverá abordar obrigatoriamente a temática “TECNOLOGIA E FUTURO” e não poderá apresentar conotação político-partidária, publicitária ou comercial de produtos ou serviços, bem como não poderá conter material de cunho racista, pornográfico ou discriminatório ou qualquer outro tema que não seja de acordo com o proposto neste regulamento.

8 - TRANSFERÊNCIAS DE DIREITOS E MODALIDADES DE UTILIZAÇÃO

8.1 - O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento e autorizará a coordenação do FATECURTAS, sem qualquer ônus, a proceder à exibição, dos curtas eleitos pela comissão julgadora do projeto, bem como a sua utilização para divulgação do projeto e para fins institucionais da FATEC-GT por tempo indeterminado a exclusivo critério da coordenação.

8.2 - Os melhores curtas selecionados poderão ser exibidos e divulgados através dos canais oficiais do FATECURTAS (*facebook*, *twitter* e *youtube*), podendo ser reproduzidos em ambientes eletrônicos e/ou qualquer meio apto à gravação e leitura de informações eletrônicas incluindo, mas não se limitando a, ambientes na Internet, dispositivos móveis,

tais como celulares, e dispositivos de mão, computadores e aparelhos com capacidade de processamento de informações, mídias físicas, como CDs, DVDs, cartões de memória, discos rígidos ou quaisquer outros suportes à informação eletrônica, assim como mídias tradicionais, como TV aberta e fechada, e papel impresso e assemelhados, bem como a exibição durante a XVI Semana de Tecnologia da Fatec de Guaratinguetá.

9 - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS

O candidato declara expressamente único e exclusivo responsável por todos os direitos contidos no curta, vídeo, imagem e som entregues.

10 - VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1 - O inscrito assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como declara ser o legítimo titular de direitos sobre os filmes inscritos, responsabilizando-se perante qualquer infração a direitos de terceiros.

10.2 - No caso de plágios ou flagrante desrespeito a direitos de terceiros, o filme será desclassificado a qualquer tempo.

10.3 - A coordenação do FATECURTAS²⁰¹¹ não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade, vigência, autenticidade da informação que os candidatos declaram acerca de si mesmos e dos filmes participantes.

11 - PENALIDADES

11.1 - Além das hipóteses de desclassificação já referidas neste Regulamento e daquelas decorrentes do desempenho do participante na competição, e que serão informadas em todas as fases pelo e-mail informado no ato da inscrição, será desclassificado qualquer participante que tentar invadir ou violar os perfis oficiais do FATECURTAS, de qualquer forma, adulterar resultados na competição.

11.2 - Serão desclassificados também os participantes que, por si ou por perfis públicos nas redes sociais oficiais, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação aos demais participantes, aos seus colegas, aos representantes da comissão de professores, ou ainda à Comissão Coordenadora do FATECURTAS, a quem caberá o julgamento de cada caso.

11.3 - Caso qualquer participante não apresente, quando solicitado, o comprovante de matrícula, ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para comprovar a veracidade de informações e o preenchimento das condições exigidas para a participação na competição, a mesmo será desclassificado.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento é o documento oficial do "FATECURTAS 2011" - competição interna destinada aos alunos da FATEC Guaratinguetá para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre informações constantes nos sites, nos regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o quanto estipulado neste Regulamento.